

Viver sem Limite

✿ PLANO NACIONAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



APRESENTAÇÃO

Ao lançar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, por meio do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, o Governo Federal ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional.

O Brasil tem avançado na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas e cada uma das pessoas com deficiência. Ou seja, cada vez mais nos empenhamos na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como motivo de impedimento à realização dos sonhos, dos desejos, dos projetos, valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas das brasileiras e dos brasileiros com e sem deficiência.

Atualmente, no Brasil, 45 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, segundo o Censo IBGE/2010. A proposta do Viver sem Limite é que o Governo Federal, estados, Distrito Federal e municípios façam com que a Convenção aconteça na vida das pessoas, por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade.

Elaborado com a participação de mais de 15 ministérios e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), que trouxe as contribuições da sociedade civil, o Plano Viver sem Limite envolve todos os entes federados e prevê um investimento total no valor de R\$ 7,6 bilhões até 2014.

O detalhamento de todas as ações que compõem o Plano Viver sem Limite está nesta publicação. Convidamos você a disseminar, implementar e fiscalizar a efetivação das políticas públicas aqui apresentadas. Essa responsabilidade é nossa!

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ACESSO À EDUCAÇÃO	5
Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais	6
Escola Acessível	7
Transporte Escolar Acessível - Programa Caminho da Escola	8
Pronatec	10
Acessibilidade na Educação Superior - Incluir	12
Educação Bilíngue - Formação de professores e tradutores-intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (Libras)	13
BPC na Escola	15
INCLUSÃO SOCIAL	19
Programa BPC Trabalho	20
Implantação de Residências Inclusivas	22
Implantação de Serviços em Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência	23
ACESSIBILIDADE	27
Programa Minha Casa, Minha Vida	28
Centros Tecnológicos Cães-Guia	30
Programa Nacional de Tecnologia Assistiva	32
Crédito facilitado para aquisição de produtos de tecnologia assistiva	34
ATENÇÃO À SAÚDE	37
Identificação e intervenção precoce de deficiências	38
Diretrizes terapêuticas	39
Centros Especializados de Habilitação e Reabilitação	40
Transporte para acesso à saúde	41
Oficinas Ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM)	41
Atenção odontológica às pessoas com deficiência	42



Convivência

Helenne Sanderson
é estudante de design gráfico
e tem deficiência auditiva

ACESSO À EDUCAÇÃO

O acesso à educação é direito de todos, sem discriminação, em igualdade de oportunidades. Para torná-lo realidade na vida das pessoas, o Governo Federal, por meio do Plano Viver sem Limite, vai investir até 2014 em recursos e serviços de apoio à educação básica. São ações que contemplam a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), a promoção de acessibilidade arquitetônica nas escolas, a formação de professores para realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a aquisição de ônibus escolares acessíveis.

Em termos de formação profissional, as pessoas com deficiência são prioridade para matrícula nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Na educação superior serão instalados núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e ofertados cursos de formação em Pedagogia, com ênfase na educação bilíngue – Língua Brasileira de Sinais (Libras)/ Língua Portuguesa –, e cursos de Letras/Libras em todas as unidades da Federação.

Para promover acesso à educação de mais crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Plano Viver sem Limite estabeleceu como meta ampliar as ações de monitoramento e acompanhamento que compõem o Programa BPC na Escola.

IMPLANTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

As Salas de Recursos Multifuncionais são espaços nos quais é realizado o Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência. Tem como objetivos produzir e organizar serviços e estratégias que assegurem os meios, modos e formatos de comunicação e de acesso à informação e ao conhecimento. Elas possuem equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos e de acessibilidade destinados a atender às especificidades educacionais de cada um dos estudantes.

Em 2011, mais de 24 mil escolas já possuíam Salas de Recursos Multifuncionais em atividade, abrangendo 83% dos municípios brasileiros. O Plano Viver sem Limite, por meio do Ministério da Educação, prevê, até 2014, a implantação de mais 17 mil salas, além da atualização das que já estão em funcionamento com a aquisição de 30 mil kits. No total, serão mais de 41 mil escolas com Salas de Recursos Multifuncionais em todo o Brasil.

Você cidadão

Caso conheça algum estudante com deficiência matriculado na educação básica da rede pública de ensino e que necessite de Atendimento Educacional Especializado, procure a Secretaria de Educação do estado, do Distrito Federal ou do município.

Caso conheça alguma escola que recebeu os equipamentos para implantação das Salas de Recursos Multifuncionais e não está

atendendo aos estudantes com deficiência, entre em contato com a Secretaria de Educação do estado, do Distrito Federal ou do município, o Conselho de Educação de seu estado ou município ou o Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Você gestor

Caso seu município ainda não tenha recebido pelo menos uma Sala de Recursos Multifuncionais, a Secretaria de Educação deve apresentar a demanda no Plano de Ações Articuladas (PAR) e indicar, por meio do Sistema de Gestão Tecnológica (Sigetec), as escolas a serem contempladas, além de solicitar oferta de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado para os professores da rede.

ESCOLA ACESSÍVEL

O Programa Escola Acessível disponibiliza recursos financeiros às escolas públicas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para promoção de acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva. Por meio dessa ação, as escolas podem adequar e construir rampas, sanitários acessíveis e vias de acesso; alargar portas, instalar corrimãos e equipamentos de sinalização visual, tátil e sonora; adquirir cadeiras de rodas e outros recursos de tecnologia assistiva.

Até 2011, o Programa Escola Acessível investiu na acessibilidade arquitetônica em mais de 27 mil escolas. O Plano Viver sem Limite pretende incrementar essa ação e garantir que, até 2014, 57 mil escolas, em todo o Brasil, tenham recebido o recurso.

Você cidadão

Acesse a relação nominal das escolas atendidas, por meio do endereço: <http://portal.mec.gov.br>. No menu, no lado direito, clique em 'Secadi' e escolha a opção 'Programas e ações'. Se a escola de sua comunidade foi contemplada pelo Programa Escola Acessível, acompanhe a execução da ação e contribua com o processo de definição das obras prioritárias para garantir a acessibilidade.

Você gestor

Acesse a relação nominal das escolas atendidas, por meio do endereço: <http://portal.mec.gov.br>. No menu ao lado direito, clique em 'Secadi', e escolha a opção 'Programas e ações'.

TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

O Transporte Escolar Acessível tem como objetivo responder a uma das principais demandas da população registradas durante visitas domiciliares do Programa BPC na Escola: a falta de transporte acessível como barreira que impede o acesso e frequência dos estudantes com deficiência à escola. Por esse motivo, essa ação prioriza os municípios com maior número de beneficiários do BPC em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola. Os veículos adquiridos têm como objetivo transportar estudantes tanto para as aulas quanto para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), rural ou urbano.

O Plano Viver sem Limite disponibilizará 2.609 veículos acessíveis até 2014 para atender a cerca de 60 mil estudantes com deficiência.

Você cidadão

Caso você conheça alguém com deficiência entre 4 e 17 anos, na cidade ou na zona rural, que não consiga ir à escola por falta de transporte escolar, comunique à Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ou ao Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência da sua cidade ou estado.

Você gestor

Para realizar adesão ao programa, acesse o Módulo Transporte Escolar Acessível, por meio do Simec. Estados e municípios também podem adquirir veículos por meio de recursos próprios ou financiamento. Para adesão ao registro de preços, acesse o Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preços (Sigarp), disponível no endereço: www.fnde.gov.br/sigarpweb. Para mais informações, acesse: www.fnde.gov.br/index.php/programas-caminho-da-escola.

PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem como objetivo principal expandir e democratizar a educação profissional e tecnológica no país. Uma das ações do programa é a Bolsa-Formação, que oferece cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC), também conhecidos como cursos de qualificação profissional. Esses cursos são presenciais e serão realizados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por escolas estaduais e por unidades de serviços nacionais de aprendizagem, como o SENAC, o SENAI e o SENAR.

Existem dois tipos de Bolsa-Formação. Na Bolsa-Formação Estudante são oferecidos cursos técnicos com duração mínima de 800 horas, destinados a estudantes das redes públicas de ensino médio. Na Bolsa-Formação Trabalhador são oferecidos cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores de diferentes perfis, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Em ambos os casos, os beneficiários terão direito a cursos gratuitos e de qualidade, alimentação, transporte e a todos os materiais escolares necessários.

O Plano Viver sem Limite tem como meta oferecer 150 mil vagas da Bolsa-Formação para pessoas com deficiência até 2014. Essa ação contribui para o cumprimento da Lei de Cotas, pois amplia e diversifica a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país e promove a qualificação para o trabalho.

Você cidadão

Se quiser saber mais sobre como ingressar em um curso da Bolsa-Formação, acesse o portal do Pronatec no endereço: <http://pronatecportal.mec.gov.br/index.html>, envie uma mensagem para pronatec@mec.gov.br ou ligue gratuitamente 0800 61 6161, opção 8. Se você é estudante do ensino médio, procure a secretaria de sua escola.

Se você possui cadastro no CadÚnico, procure o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Se você é beneficiário do seguro-desemprego, procure o Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Se você trabalha ou deseja trabalhar nos segmentos do turismo, inscreva-se para cursos Pronatec Copa, via internet, no endereço: www.pronateccopa.turismo.gov.br.

Se você conhece pessoas com deficiência que gostariam de fazer curso técnico ou de formação inicial e continuada, indique o Pronatec ou fale para que procurem o Conselho de Direitos das Pessoas com Deficiência ou o CRAS do seu município.

Faça seu cadastro no CadÚnico e mantenha-o atualizado. Não se esqueça de preencher todos os campos, inclusive os não obrigatórios.

Você gestor

As Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Educação, Assistência Social, o CRAS e o SINE são responsáveis pela mobilização e divulgação dos cursos nas comunidades para viabilizar o preenchimento total das vagas. É importante que as Secretarias de Assistência ou Promoção Social apresentem a oferta dos cursos da Bolsa-Formação às pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, por meio de articulação com o Programa BPC Trabalho e BPC na Escola.

ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – INCLUIR

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Incluir apoia projetos de criação ou reestruturação de Núcleos de Acessibilidade das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), responsáveis pela organização de ações institucionais para a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. Os Núcleos de Acessibilidade têm como finalidade garantir e aprimorar o acesso dos estudantes com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos nas IFES, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico.

O Plano Viver sem Limite prevê apoio a para ampliação e fortalecimento de 63 Núcleos de Acessibilidade nas IFES até 2014.

Você cidadão

Se você quer saber mais sobre o Incluir, entre em contato pelo telefones (61) 2022- 8181 / 8183 ou pelo e-mail: incluir@mec.gov.br.

Você gestor

As IFES devem elaborar seus projetos para os Núcleos de Acessibilidade e submetê-los à aprovação do Ministério da Educação (MEC). Quando aprovados, devem ser executados e implementados pelas próprias IFES, sob a orientação técnica e acompanhamento do MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior (SESU) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi).

EDUCAÇÃO BILÍNGUE – FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRADUTORES-INTÉRPRETES EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Hoje, no Brasil, está em atividade o curso de graduação em Letras/ Libras, ofertado em 18 polos, abrangendo as cinco regiões brasileiras. Em relação aos tradutores-intérpretes, desde 2007, o Ministério da Educação realiza anualmente o Exame Nacional para Certificação de Proficiência em Libras e para Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras (Prolibras), que certificou 6.100 profissionais. O exame está previsto para continuar sendo realizado até 2016.

Para tornar realidade a educação bilíngue em nosso país, conforme disposto no Decreto 5.626/2005, há necessidade da formação de mais profissionais, professores e tradutores-intérpretes de Libras por ano.

O Plano Viver sem Limite criará 27 cursos de Letras/Libras – Licenciatura e 27 cursos de Letras/Libras – Bacharelado, com 2.700 vagas por ano para a formação de tradutores-intérpretes e 12 cursos de Pedagogia com ênfase na educação bilíngue, ofertando 480 vagas por ano, para a formação de professores.

Além disso, possibilitará a contratação de mais de 1.300 profissionais, entre professores e tradutores-intérpretes de Libras, para garantir acessibilidade aos estudantes com deficiência auditiva e/ou surdos nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Você cidadão

Se você quer saber mais sobre a formação de professores e tradutores-intérpretes em Libras, informe-se na Secretaria de Educação Superior (SESU) ou na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação, ou na IFES mais próxima.

Você gestor

As Secretarias de Educação estaduais e do Distrito Federal podem ofertar formação continuada de professores para o ensino de Libras, por meio do PAR.

As escolas podem demandar, via Plano de Formação Continuada, vagas em cursos de aperfeiçoamento para o ensino de Libras e para oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

BPC NA ESCOLA

O Programa BPC na Escola é uma ação interministerial que envolve o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Está voltado a crianças e adolescentes com deficiência (0 a 18 anos) que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Em 2007, o programa realizou o primeiro levantamento da situação escolar de crianças e adolescentes que recebiam o BPC. Constatou-se que aproximadamente 70% estavam fora da escola. Diante desse dado, foi realizado o trabalho intersetorial com busca ativa dos beneficiários, que incluiu 219 mil visitas domiciliares para diagnosticar as razões dessa exclusão. O resultado é que, atualmente, a porcentagem de beneficiários do BPC que estão na escola aumentou para 68,71%.

O Plano Viver sem Limite possibilitará a continuidade dessa ação, bem como seu aprimoramento, pois ainda temos mais de 139 mil crianças e adolescentes fora da escola.

Para participar do programa, prefeitos e governadores devem assinar termo de adesão específico. A partir daí, receberão do MDS uma relação dos beneficiários para realização das visitas domiciliares que deverão identificar, por meio da aplicação de um questionário, as principais barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a

permanência na escola. Após conhecimento das barreiras, serão viabilizadas ações intersetoriais para a superação dos entraves e para garantir que os beneficiários acessem e permaneçam na escola, com o acompanhamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), das escolas, das unidades de saúde, dos Conselhos Tutelares, entre outros órgãos que fazem parte da rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes.

Você cidadão

Toda criança e adolescente, com ou sem deficiência, tem o direito de estudar. Caso você conheça alguém nessa faixa etária que esteja fora da escola, dirija-se ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público, ao CRAS de sua cidade e garanta que essa pessoa tenha seu direito assegurado. Para saber se o seu município já aderiu ao Programa BPC na Escola, dirija-se à Secretaria Municipal de Assistência Social ou à Secretaria de Educação.

Faça seu cadastro no Cadastro Único (CadÚnico) e mantenha-o atualizado. Não se esqueça de preencher todos os campos, inclusive os não obrigatórios.

Você gestor

Está aberto o sistema para a realização das adesões ao Programa BPC na Escola. Estados, Distrito Federal e municípios poderão aderir ao programa, mediante preenchimento do Termo de Adesão constante

no site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>. A realização desse procedimento é efetuada exclusivamente pelo representante legal da unidade da Federação.

Para outras informações, ligue 0800 707 2003 ou mande um e-mail para: bpcnaescola@mds.gov.br.

Atenção: mesmo que seu estado ou município já tenha realizado a adesão ao Programa BPC na Escola em 2008, é imprescindível reafirmar o compromisso.

Bruna Rangel
é estudante e tem
síndrome de Down



INCLUSÃO SOCIAL

Pertencer a uma comunidade e estar incluído socialmente é direito de todas as pessoas. Assim, políticas públicas de inclusão social têm como objetivo desenvolver ações para combater qualquer desigualdade, exclusão ou restrição feita com o propósito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, desfrute ou exercício de direitos, em igualdade de condições, valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas de cada uma das pessoas. Reconhecimento e participação compõem a ideia de inclusão social.

Em relação às pessoas com deficiência, são necessárias medidas apropriadas para assegurar apoio e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais e, muito menos, afastamento compulsório de suas comunidades.

O Governo Federal, por meio do Plano Viver sem Limite, colocou como meta a efetivação do Programa BPC Trabalho, com vistas à superação de barreiras, ao fortalecimento da autonomia, do protagonismo e da participação social das pessoas com deficiência.

O Plano vai investir na implantação de Centros-Dia de Referência para pessoas com deficiência em cada unidade da Federação, com a oferta de serviços de assistência social e saúde.

Por meio da implantação de Residências Inclusivas, disponibilizará serviços de acolhimento a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e que estejam se desvinculando de instituições de longa permanência.

PROGRAMA BPC TRABALHO

Um dos desafios para a inclusão plena das pessoas com deficiência é a inserção no mercado de trabalho. Muitas delas, em idade economicamente ativa, não possuem qualificação profissional e/ou não terminaram seu processo de escolarização básica. O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), implantado em 1996, de natureza constitucional e não contributiva, identificou como público prioritário as pessoas com deficiência que se encontravam em situação considerada de “incapacidade para a vida independente e para o trabalho”, em virtude da falta de condições para o enfrentamento das inúmeras barreiras existentes e da insuficiência de políticas públicas de apoio à habilitação, reabilitação, educação e inclusão social.

O BPC hoje beneficia quase um milhão de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa, o que demanda um conjunto de iniciativas intersetoriais para promover o acesso dessas pessoas à qualificação profissional e ao trabalho.

Desde então, foram promovidas muitas alterações na legislação referente à concessão e manutenção do BPC. Uma dessas mudanças assegura o retorno garantido do recebimento do BPC ao beneficiário que teve o benefício suspenso mediante entrada no mercado de trabalho e que, posteriormente, perdeu o emprego (Lei 12.470/2011 e Decreto 7.617/2011). Nesse caso, a pessoa poderá voltar a receber o BPC sem a realização de perícia médica ou reavaliação da deficiência, respeitado o período de dois anos.

Outra questão importante decorrente da alteração da legislação refere-se ao beneficiário contratado como aprendiz, que poderá acumular o

salário pago pelas empresas no Contrato de Aprendizagem ao valor do BPC, por dois anos.

O Programa BPC Trabalho foi criado para atender prioritariamente beneficiários com idade entre 16 e 45 anos, que têm interesse em trabalhar, mas encontram dificuldades para qualificação e inserção profissional.

No Plano Viver sem Limite estão previstas visitas domiciliares e busca ativa dos beneficiários com deficiência que recebem o BPC. Envolve sensibilização, avaliação do interesse e das necessidades para a qualificação profissional e o trabalho. Todas essas ações integram o BPC Trabalho e serão realizadas pelas equipes técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de forma articulada com profissionais das áreas de educação e qualificação profissional.

Você cidadão

Se você quiser participar do Programa BPC Trabalho para acessar cursos de educação e qualificação profissional, procure o CRAS do seu município.

Lembre-se que você continuará recebendo o BPC enquanto estiver se qualificando para o trabalho. Caso seja contratado como aprendiz, continuará recebendo o BPC por até dois anos.

Importante: se você começar a trabalhar e perder o emprego, volta a receber o BPC.

Você gestor

Mobilize as equipes dos CRAS para desenvolver as ações relativas ao Programa BPCTrabalho, a partir da lista de beneficiários que será enviada pelo MDS. Registre as atividades efetivadas por meio dos formulários de registros das visitas, acompanhamentos e encaminhamentos.

Fique de olho no calendário dos encontros estaduais para orientação técnica sobre a elaboração do plano de execução do Programa BPC Trabalho.

IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS

As Residências Inclusivas são Unidades da Assistência Social (SUAS) previstas para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional. Destinadas a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e que estejam se desvinculando de instituições de longa permanência, oferecem atendimento individualizado, ou em pequenos grupos de até dez pessoas, para, progressivamente, desenvolver capacidades adaptativas à vida diária, autonomia, participação social e comunitária e vínculos familiares.

Para garantir o atendimento especializado e integrado à pessoa com deficiência, as Residências Inclusivas têm articulação com a rede de saúde (SUS), por meio de apoio matricial. O trabalho da Saúde tem como focos: medidas preventivas, fomento do autocuidado e promoção da autonomia dos usuários e das famílias.

O Plano Viver sem Limite estabelece a instalação de 200 Residências Inclusivas até 2014, ofertando serviços de proteção integral a jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Você cidadão

Se você conhece jovens ou adultos com deficiência, em situação de dependência e que estejam acolhidos em instituição de longa permanência, entre em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde ou Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência.

Mantenha atualizados os dados do Cadastro Único (CadÚnico) e preencha, inclusive, os campos não obrigatórios.

Você gestor

Fique atento se o seu município atende aos critérios de implantação das Residências Inclusivas para jovens ou adultos com deficiência em situação de dependência e que estejam acolhidos em instituição de longa permanência.

Caso existam pessoas nessa situação, faça a adesão de seu município por meio de Termo de Aceite para implantação das Residências Inclusivas no SUAS, disponibilizado pelo MDS.

IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência é uma unidade de serviço referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência

Social (Rede SUAS). Tem como objetivos ofertar o Serviço de Proteção Social à pessoa com deficiência em situação de dependência e à sua família, por meio de acolhida, escuta, informação, orientação e oferta de cuidados cotidianos, além de apoiar suas famílias no exercício da função protetiva, fortalecendo as redes comunitárias. Após a realização da programação diária específica, o usuário retorna à sua residência. Os Centros-Dia articulam-se com a Rede do Sistema Único de Saúde (Rede SUS), em específico, com a Saúde Básica, Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

O Plano Viver sem Limite tem como meta implantar um Centro-Dia em cada unidade da Federação, dando início à construção de uma rede que disponibilizará esses serviços em todo o território nacional.

Você cidadão

Se você conhece uma pessoa com deficiência em situação de dependência que esteja vivendo em isolamento social ou se você conhece familiares que necessitem de apoio e orientação para o cuidado de seus parentes com deficiência, entre em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde ou Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Você gestor

Verifique se o seu município atende aos critérios de implantação dos Centros-Dia de Referência para pessoas com deficiência.

Fique atento ao processo de adesão e às orientações técnicas sobre os serviços, que serão fornecidas pelo MDS, MS e SDH.

Se houver interesse, faça a adesão de seu município ou Distrito Federal por meio de Termo de Aceite no SUAS para implantação dos Centros-Dia de Referência para pessoas com deficiência.

José Antônio dos Santos
é microempresário e tem
deficiência motora



ACESSIBILIDADE

Acessibilidade é um atributo do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida e deve estar presente nos espaços e na comunicação. Envolve a possibilidade de todas as pessoas conviverem de forma independente, com segurança e autonomia, nos espaços, mobiliários e equipamentos abertos ao público ou de uso público. Para que pessoas com deficiência utilizem, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, o meio físico, o transporte e a informação, são necessárias medidas apropriadas para efetivar a acessibilidade.

Assim, como parte do Plano Viver sem Limite, foi criada a Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU), dentro do Ministério das Cidades. Ela tem como objetivo promover a inserção do tema acessibilidade urbana nos projetos governamentais da União, estados, Distrito Federal e municípios, por meio da instituição de uma política nacional.

O Plano Viver sem Limite também estabelece ações relativas à construção de casas e apartamentos adaptáveis no Programa Minha Casa, Minha Vida; instalação de centros tecnológicos para formação de treinadores e instrutores de cães-guia; e instituição do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA), composto por núcleos de pesquisa em universidades públicas.

Está garantido o financiamento de pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias voltadas à inclusão de pessoas com deficiência e de produtos nacionais em tecnologia assistiva, além de projetos cooperativos entre empresas brasileiras e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT).

O Plano cria, ainda, linha de crédito facilitado para aquisição de serviços e equipamentos de tecnologia assistiva.

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

O Programa Minha Casa, Minha Vida II garantirá às pessoas com deficiência o direito à moradia adequada à sua condição física, sensorial e intelectual, com a contratação de 1,2 milhão de unidades adaptáveis* e a oferta de kits de adaptação em pelo menos 3% delas, conforme o tipo de deficiência.

Serão contempladas famílias que possuem renda familiar mensal de até R\$ 1.600 indicadas e selecionadas pelo município, governo do estado ou do Distrito Federal ou entidades privadas sem fins lucrativos habilitadas pelo Ministério das Cidades, em zonas urbanas e rurais. Terão prioridade as pessoas com deficiência e famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Vale destacar que o registro no Cadastro Único (CadÚnico) é fundamental para possibilitar o benefício do programa.

*** São consideradas unidades adaptáveis:**

- 1.** Portas com vão livre de 0,80 m e maçanetas de alavanca a 1,00 m de altura;
- 2.** Previsão de área de aproximação para abertura das portas e área de manobra para cadeira de rodas de 180° em todos os cômodos;
- 3.** Piso com desnível máximo de 15 mm;

4. Banheiro:

- largura mínima de 1,50 m;
- box para chuveiro com dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m;
- área de transferência ao vaso sanitário e ao box com previsão para a instalação de barras de apoio e banco articulado, segundo a ABNT NBR 9050.

5. Instalações elétricas:

- tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado;
- interruptores e interfonos e tomadas altas a 1,00 m do piso acabado;
- lavatório suspenso sem coluna e torneira com acabamento de alavanca ou cruzeta.

Você cidadão

Procure a Secretaria Municipal de Habitação ou correlata para fazer a sua inscrição no Cadastro Habitacional do município e atualize suas informações no Cadastro Único (CadÚnico). Não se esqueça de preencher todos os campos, inclusive os não obrigatórios.

Informe às pessoas com deficiência e/ou às suas famílias que elas terão prioridade na seleção de beneficiários.

Para mais informações sobre o programa, acesse: www.cidades.gov.br ou procure o Conselho das Cidades do seu município, o Conselho Municipal de Habitação, o Conselho Municipal de Assistência Social ou o Conselho de Direitos das Pessoas com Deficiência.

Você gestor

Estimule a inscrição de pessoas com deficiência no Cadastro Habitacional do município e no Cadastro Único (CadÚnico) para facilitar a seleção de beneficiários.

Participe do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e mantenha atualizado o seu Plano Local de Habitação de Interesse Social.

É importante a criação e/ou o fortalecimento dos Conselhos das Cidades.

O termo de adesão ao SNHIS e ao Minha Casa, Minha Vida está disponível no site do Ministério das Cidades: www.cidades.gov.br.

CENTROS TECNOLÓGICOS CÃES-GUIA

No Brasil, até hoje, não havia formação pública para treinadores e instrutores de cães-guia e, por isso, a oferta dessa tecnologia assistiva é muito pequena e cara.

O Plano Viver sem Limite estabelece que serão implantados cinco centros tecnológicos de formação de treinadores e instrutores de cães-guia, distribuídos em cada uma das regiões brasileiras. Neles serão formados profissionais aptos ao treinamento dos cães-guia e à formação das duplas (pessoa com deficiência visual e cão-guia).

Os cursos técnicos serão ministrados nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O primeiro está sendo construído no Instituto Federal Catarinense (IFC), Campus

Camboriú. As aulas para a primeira turma terão início no segundo semestre de 2012.

Você cidadão

Para se tornar instrutor ou treinador, você pode se inscrever em um dos cursos. Para informações, procure a unidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de sua região.

Caso você seja ou conheça uma pessoa com deficiência visual interessada em adquirir essa tecnologia assistiva, cadastre-se no projeto.

Você ainda pode participar sendo um apoiador do projeto e cadastrar-se para ser uma família socializadora.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos, pelo telefone (61) 2025-3684 ou pelo e-mail: pessoacomdeficiencia@sdh.gov.br.

Você gestor

Estimule a criação de um cadastro de demanda por cães-guia junto às associações representativas das pessoas com deficiência e aos centros de reabilitação existentes em sua região.

Forneça os dados para o cadastro de famílias socializadoras para os Centros Tecnológicos Cães-Guia de sua região.

Para saber mais sobre o curso, procure o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos junto à Setec/MEC.

Para outras informações, entre em contato com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos, pelo telefone (61) 2025-3684 ou pelo e-mail: peessoacomdeficiencia@sdh.gov.br.

PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Para que o número de produtos de tecnologia assistiva disponíveis seja ampliado, é necessário o investimento em pesquisa. Com esse objetivo, o Plano Viver sem Limite determinou a implantação do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA), que deverá orientar uma rede composta por 20 núcleos de pesquisa em universidades públicas, a ser consolidada até 2014, para estabelecer as diretrizes e coordenar ações de desenvolvimento em tecnologia assistiva, bem como articular a atuação dos centros de produção científica e tecnológica do país. Ele ficará no Centro de Tecnologia e Informação Renato Archer, em Campinas.

Dentro do Programa Nacional de Tecnologia Assistiva, está o financiamento específico de pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias que resultem em produtos a serem incorporados ao cotidiano das pessoas com deficiência.

Apenas o financiamento de pesquisa, muitas vezes, não é suficiente para que novos produtos cheguem até a população. Assim, o programa estabelece também o financiamento de projetos cooperativos entre empresas brasileiras e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), com o objetivo de desenvolver produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que aumentem a autonomia e a qualidade de vida

de pessoas com deficiência, idosas ou com mobilidade reduzida. A articulação de todas as ações incentiva a produção nacional e dinamiza essa cadeia produtiva.

Para que a população tenha conhecimento sobre quais são os produtos de tecnologia assistiva existentes, foi disponibilizada a Lista Nacional de Produtos de Tecnologia Assistiva, que traz informações sobre mais de 1.200 produtos fabricados ou distribuídos no país para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e que será atualizada pelo menos uma vez ao ano.

Você cidadão

Conheça a Lista Nacional de Produtos de Tecnologia Assistiva em: <http://assistiva.mct.gov.br> e envie sugestões de produtos fabricados ou distribuídos no país que, na sua opinião, devem constar nessa relação.

Você gestor

Acompanhe a instalação dos Núcleos de Referência em sua região e os editais da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) para financiar as pesquisas em tecnologia assistiva, por meio do site: www.finep.gov.br.

CRÉDITO FACILITADO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

O investimento em tecnologia assistiva é um dos focos de ação que efetiva a equiparação de oportunidades para as pessoas com deficiência. Por isso, era importante criar uma linha de crédito que possibilitasse a aquisição de bens e serviços, antes disponíveis apenas a determinada parcela da população.

O Plano Viver sem Limite estabeleceu como uma de suas metas a criação de linha de crédito facilitado com juros subsidiados pelo Governo Federal para aquisição desses produtos – o BB Crédito Acessibilidade. Por meio do microcrédito, disponível para contratação no Banco do Brasil a partir de janeiro de 2012, podem ser financiados produtos de tecnologia assistiva com valores entre R\$ 70 a R\$ 30 mil, por prazos de 4 a 60 meses, a juros de 0,64% ao mês, sem tarifa de abertura de crédito, com até 59 dias para o pagamento da primeira parcela.

É importante registrar que esse crédito pode ser obtido por qualquer pessoa que queira adquirir para si ou para terceiros os produtos de tecnologia assistiva listados na Portaria Interministerial 31, de 1º de fevereiro de 2012. Essa lista está disponível em: www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=18&data=07/02/2012.

Você cidadão

Para contratar a linha BB Crédito Acessibilidade, procure qualquer agência do Banco do Brasil. Informe-se a respeito da sua situação cadastral e de qual o limite disponível para você fazer o financiamento. Para isso, leve seus documentos: CPF, identidade, comprovante de renda e endereço.

Conhecendo sua possibilidade de crédito, solicite uma simulação do financiamento para definir os valores de prestações e os prazos.

Depois, dirija-se ao estabelecimento comercial, negocie e adquira o(s) bem(ns) e/ou serviço(s).

Para o dinheiro ser liberado diretamente em sua conta bancária, basta levar a nota ou o cupom fiscal até sua agência do Banco do Brasil e efetivar o financiamento.



Leandro Moreno da Silva
é terapeuta e tem
deficiência visual

ATENÇÃO À SAÚDE

A saúde é direito de todos e dever do Estado. No Brasil, foi instituído o Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivos principais dar acesso universal e atenção integral a toda a população brasileira. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reafirma esse direito e reitera que as pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os bens e serviços da saúde, sem qualquer tipo de discriminação. O Governo Federal, por meio do Plano Viver sem Limite, vai ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência (temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua) no SUS, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde.

Para tanto, está sendo criada a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que prevê uma série de estratégias e serviços de atendimento às necessidades específicas de pessoas com deficiência auditiva, física, visual, intelectual, múltiplas deficiências e ostomizadas. Com essa Rede, estabelece-se a articulação dos serviços de saúde, com a garantia de ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação.

Até 2014, foram planejadas diversas ações, entre as quais se destacam: qualificação das equipes de atenção básica; criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) e qualificação dos serviços já existentes; criação de oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, vinculados aos serviços de reabilitação física do Sistema Único de Saúde (SUS); qualificação da atenção odontológica, tanto na atenção básica quanto na especializada e cirúrgica.

IDENTIFICAÇÃO E INTERVENÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIAS

O processo de identificação e intervenção precoce de deficiências conta com exames realizados por profissionais de saúde para detectar e classificar, o mais cedo possível, as principais doenças e fatores de risco que afetam crianças de zero a dois meses de idade, sendo fundamentais para o planejamento da melhor e mais eficaz intervenção e conduta clínica.

O Plano Viver sem Limite prevê a introdução de novos exames no teste do pezinho, dentro da Política Nacional de Triagem Neonatal (PNTN). Assim, a partir de 2012, o Ministério da Saúde irá estender a Fase III para todos os estados da Federação e iniciar a implementação da Fase IV, que inclui a identificação de duas novas doenças: Deficiência de Biotinidase e Hiperplasia Adrenal Congênita. Em relação à triagem auditiva neonatal, haverá incentivo financeiro a 175 maternidades de alto risco para a realização dessa ação.

Além disso, está prevista a reestruturação do atual sistema de busca e acompanhamento das crianças diagnosticadas por meio dos testes, bem como seu encaminhamento a serviços que possam promover o tratamento necessário em cada caso.

O TESTE DO PEZINHO deve ser realizado a partir de 48 horas de vida do bebê e, no máximo, até uma semana de seu nascimento. Tem o objetivo de detectar precocemente algumas doenças metabólicas, genéticas e/ou infecciosas que, em sua maioria, podem ser tratadas antes mesmo de manifestar os primeiros sintomas.

É capaz de identificar doenças como: hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, hemoglobinopatias, fibrose cística, Deficiência de Biotinidase e Hiperplasia Adrenal Congênita, que podem causar vários problemas de saúde, por exemplo, a deficiência intelectual.

O TESTE DA ORELHINHA é um exame de avaliação auditiva feito em recém-nascidos para o diagnóstico precoce de perda auditiva, que tem sua incidência de 1 a 2 por 1.000 nascidos vivos na população geral. O teste é muito importante para que o tratamento possa ser iniciado o mais brevemente possível.

O TESTE DO OLHINHO é um exame que deve ser realizado na primeira semana de vida dos bebês para detectar e prevenir diversas doenças oculares, que atingem cerca de 3% dos bebês em todo o mundo. Algumas precisam de tratamento urgente, como a catarata congênita – segunda causa de cegueira infantil – e o retinoblastoma – tumor frequente na infância.

DIRETRIZES TERAPÊUTICAS

As diretrizes terapêuticas são informações detalhadas sobre como proceder quanto ao diagnóstico, tratamento, controle e acompanhamento

dos usuários em relação aos cuidados de agravos à saúde. Colaboram para criar parâmetros clínicos e garantir a prescrição segura e o tratamento eficaz em todo o território nacional.

Elas trazem informações como caracterização da doença; tratamento indicado; medicamentos a serem prescritos, suas formas de administração e tempo de uso, benefícios esperados e o acompanhamento dos usuários. Até 2014, está prevista a elaboração das seguintes diretrizes terapêuticas para a Rede de Atenção à Saúde do SUS: síndrome de Down; transtornos do espectro autista; deficiência intelectual; deficiência visual; triagem auditiva neonatal; paralisia cerebral, lesão medular; Acidente Vascular Encefálico (AVE); amputações e Traumatismo Cranioencefálico (TCE).

As diretrizes serão colocadas para consulta pública, para que todos possam acompanhar e contribuir. Para saber quais já estão disponíveis, acesse o site: www.saude.gov.br/consultapublica.

CENTROS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

A habilitação e reabilitação visam melhorar as funcionalidades das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

O Plano Viver sem Limite estabelece a meta de implantação de 45 novos Centros Especializados de Reabilitação (CER) para ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados às pessoas com deficiência. Prevê ainda ações para qualificação dos serviços já existentes que, juntamente com outros pontos de atenção da Rede SUS – urgência e emergência, atenção básica e hospitalar –, compõem a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.

TRANSPORTE PARA ACESSO À SAÚDE

Para facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos Centros Especializados de Reabilitação (CER), o Plano Viver sem Limite estabeleceu metas de aquisição de veículos para pessoas com deficiência que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencional ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

OFICINAS ORTOPÉDICAS E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPM)

Para ampliar o acesso das pessoas com deficiência às Oficinas Ortopédicas, até 2014 o Plano Viver sem Limite assume o compromisso de inaugurar seis novas oficinas ortopédicas fixas e 13 itinerantes – terrestres, instaladas em caminhões, ou fluviais, instaladas em Unidade Básica de Saúde Fluvial. Todas serão vinculadas aos serviços de reabilitação física da Rede SUS, visando garantir a indicação de dispositivos assistivos bem adaptados, adequados ao ambiente físico e social.

Está prevista a revisão e ampliação da lista de OPM oferecidos pelo SUS, incluindo novos procedimentos, como manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção e adaptação de cadeira de rodas.

ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Plano Viver sem Limite destaca um conjunto de ações na atenção odontológica às pessoas com deficiência, entre as quais: capacitação de 6 mil equipes de atenção básica, qualificação de 420 centros de especialidades odontológicas (CEO) e criação de 27 centros cirúrgicos.

Você cidadão

Acompanhe o processo de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência através das instâncias de controle social do SUS, como os conselhos gestores e os Conselhos Municipais de Saúde.

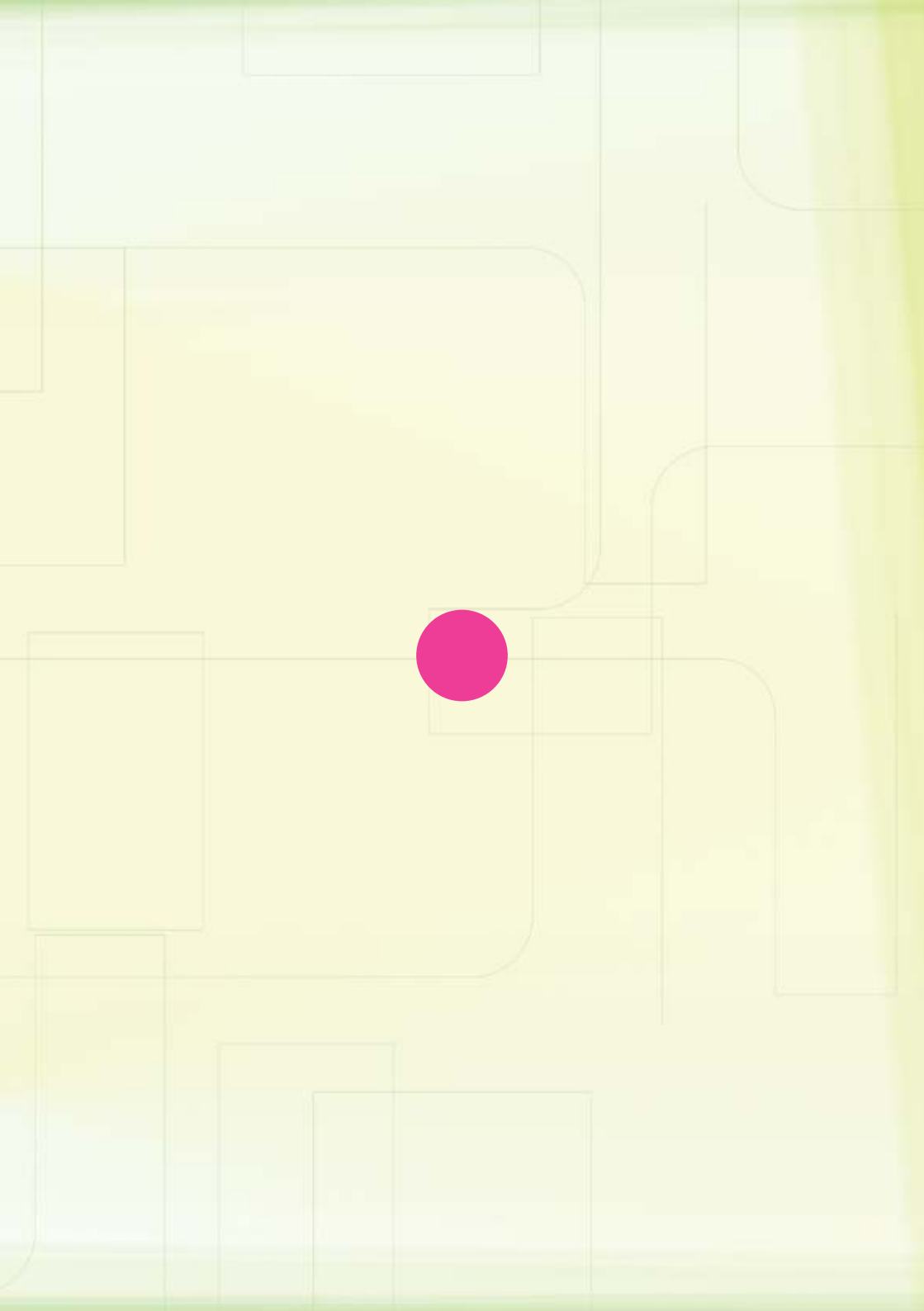
Você gestor

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será implementada, em cada estado, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, com apoio do Ministério da Saúde. Estão previstas as seguintes etapas: diagnóstico e análise da situação de saúde, elaboração do desenho regional da Rede e do plano de ação regional.

Será instituído o Grupo Condutor Estadual e Municipal da Rede de Atenção à Saúde, coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems) e apoio institucional do Ministério da Saúde (MS), que acompanhará o processo de implantação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Mais informações:

www.saude.gov.br e pessoacomdeficiencia@saude.gov.br.



Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA